



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 173 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.088.500,00 (TRÊS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1412, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1414, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1417, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-24PE-FME - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA ATENDER DEMANDAS DOS EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-24IN-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE REPASSE DO SUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - GIVALDO DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 173 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.088.500,00 (Três milhões e oitenta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.088.500,00 (Três milhões e oitenta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	75.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total por Ação:	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	376.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
Total por Ação:	429.500,00

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00
Total por Ação:	1.250.000,00

6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.949.500,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 133.500,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	153.000,00
Total por Ação:	153.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 153.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	152.500,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	340.000,00

Total por Ação: 652.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 652.500,00

Total Suplementado: 3.088.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

4.087 - GESTÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	160.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	520.500,00
Total por Ação:	680.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	680.500,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00 / 1502 - Passagens e Despesas com Locomoção	125.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	165.000,00

4.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA-PNAP

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	238.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	106.000,00
Total por Ação:	344.000,00

1.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	53.500,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		329.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		47.000,00
	Total por Ação:	376.000,00
2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19		
3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.39.00 / 1602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00 / 1603 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	450.000,00
5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações		265.000,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações		258.000,00
	Total por Ação:	523.000,00
6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.949.500,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4. - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		16.500,00
	Total por Ação:	16.500,00
2.059 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		47.000,00
	Total por Ação:	47.000,00
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	133.500,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP		
3.3.90.14.00 / 1720 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo		37.500,00
3.3.90.33.00 / 1720 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
3.3.90.35.00 / 1720 - Serviços de Consultoria		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00
Total Anulado:	3.088.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1412, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ARLINDO RIBAS JUNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, do dia **20/12/2024** a **08/01/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 18 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035163** e o código CRC **DED7C518**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1414, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROGÉRIO DA CRUZ MOTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, do dia **26/12/2024** a **14/01/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 18 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/12/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035167** e o código CRC **3632F5DD**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1417, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA DE AZEVEDO GOMES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL**, do dia **19/12/2024** a **17/01/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 18 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/12/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035178** e o código CRC **49291879**.



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-24PE-FME

O Fundo Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-24PE-FME em **07/01/2025 às 09h**, no site <http://bnc.org.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA ATENDER DEMANDAS DOS EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <http://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Tamires Alves de Almeida - Portaria nº 04, de 22 de fevereiro de 2024. Guanambi - Bahia, 17/12/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TORNAR SEM EFEITO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 003-24IN-FMS
CONTRATO N.º. 004-24IN-FMS**

A Prefeitura Municipal de Guanambi, através do **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob n.º 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, torna público que decidiu tornar **SEM EFEITO** o resumo do instrumento contratual, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2024 - ANO XVI, N.º. 3287, da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 003-24IN-FMS**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para análise e recuperação de receita decorrente de repasse do SUS para o Fundo Municipal de Saúde”.

Guanambi – BA, 18 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO SERVIDOR

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Givaldo de Souza
Função	Agente De Combate A Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2024 Até 31.12.2024
Rescisão	10.12.2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2575-64B5-AFDA-1F29-5B6E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2575-64B5-AFDA-1F29-5B6E



Hash do Documento

b0f041177c83cea4c1b94654552da2a3d5992664636f5b1291fd603ddb38b544

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/12/2024 17:30 UTC-03:00